

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Administração - SEAD

### EM:23.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21000-233, datada de 18/03/09, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 c/c com o Art. 3º da EC nº 41/2003, a **ANTONIO BENÍCIO FREIRE E SILVA**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 020678-4, para incluir a Gratificação de Urgência e Emergência, ficando seus proventos de **R\$ 4.121,92 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:23.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060150-x, com os proventos de **R\$ 742,55 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:23.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO CARVALHO PIMENTEL**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, matrícula do contracheque nº 160726-0, com os proventos de **R\$ 786,95 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:23.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ALICE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 036557-2, com proventos de **R\$ 814,64 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:23.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de

transição – EC nº 41/03, a **DEUZUITA DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036431-2, com os proventos de **R\$ 735,97 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 46/2010 – DG ADAPI, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Licitação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso das atribuições legais, e **considerando** o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; **considerando** que a ADAPI, conforme a sua lei de criação, no seu art. 1º, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia patrimonial, técnica e financeira; **considerando** finalmente a necessidade, pois, para a satisfação das disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, da formação de uma Comissão de Licitação para agilidade e eficiência dos serviços;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Licitação desta Agência, sob a Presidência do primeiro:

- I - Roberto Alves dos Reis Filho;
- II - Alexandra Soares Carvalho;
- III - Valdenice Gomes Celestino;

Art. 2º Atuarão como suplentes os servidores:

- I - Quintiliano Macêdo Chaves;
- II - Carlos Eduardo Santos Feitosa;
- III - Demerval Martins dos Santos;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 15.204 - 104/2009 - DG - ADAPI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de abril de 2010.

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**

Diretor Geral

OF. 278